SF/26588.20164-56 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, a ser realizada em data oportuna, a fim de celebrar os 50 anos da Associação Nacional das Magistradas e dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA.

Proponho para a sessão a presença dos seguintes convidados:

- o Exmo. Sr. Ministro Edson Fachin, Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF);
- o Exmo. Sr. Flávio Dino, Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF);
- o Exmo. Sr. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST);
- o Exmo. Sr. Horácio Senna, Fundador da ANAMATRA;
- o Exmo. Sr. Valter Souza Pugliesi, Presidente da ANAMATRA.

JUSTIFICAÇÃO

A Associação Nacional das Magistradas e dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA) foi fundada em 28 de setembro de 1976, durante o congresso do Instituto Latino-Americano de Direito do Trabalho e Previdência Social realizado em São Paulo. Na ocasião, dirigentes das associações regionais de magistrados do trabalho decidiram constituir uma entidade de caráter nacional, com o objetivo de congregar os juízes do Trabalho em torno de interesses comuns e fortalecer institucionalmente a magistratura trabalhista brasileira.

SF/26588.20164-56 (LexEdit)

Posteriormente, a entidade estabeleceu sua sede em Brasília, o que ampliou sua capacidade de interlocução institucional junto aos poderes da República.

Ao longo de cinco décadas, a ANAMATRA consolidou-se como uma das principais entidades representativas da magistratura nacional, atuando de forma permanente na defesa da Justiça do Trabalho, das garantias constitucionais da magistratura e dos direitos sociais previstos na Constituição Federal. A associação acompanhou momentos decisivos da história recente do país, incluindo o processo de redemocratização e a promulgação da Constituição de 1988, contribuindo para o fortalecimento das instituições e para a valorização da Justiça do Trabalho como instrumento de proteção da dignidade do trabalho humano.

Ao completar 50 anos de existência, a ANAMATRA reafirma seu compromisso com a defesa do Estado Democrático de Direito, com a independência da magistratura e com a promoção de uma Justiça do Trabalho acessível, eficiente e comprometida com a efetividade dos direitos fundamentais. Sua trajetória reflete o papel relevante do associativismo judicial na construção institucional do país e na consolidação de uma ordem jurídica fundada na justiça social.

Sala das Sessões, 9 de março de 2026.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)